



Portaria nº 1054/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras **RENATA COSTA FARIA**, matrícula nº 944, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, **LILIANE NUNES CUNHA**, matrícula nº 1106, ocupante do cargo efetivo de Assistente Bibliotecária, e **KARINE MARTINS GALVÃO COSTA**, matrícula n. 1108, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, para sob a presidência da primeira nomeada, comporem a comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para averiguar supostas irregularidades na conduta do Servidor Guilherme de Souza, matrícula 6768, conforme comunicação interna n. 227/2023, expedida pela Secretaria de Turismo.

Art. 2º - O prazo de encerramento do Processo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, com base no disposto do art. 296 da lei nº 1.085/2016.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração